



**Protocolo: 02931/2022-6**

**Portaria de Pessoal Nº 69, de 18 de fevereiro de 2022.**

**Concessão de férias-prêmio a servidor efetivo.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 2.931/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, matrícula 203.129, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de férias-prêmio com base no art. 118 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao decênio de 17/2/2004 a 16/2/2014, a contar de 4/3/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4/3/2022.

**JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPPO**

**Secretário-geral administrativo e financeiro em substituição**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020 e portaria 61 publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 10 de fevereiro de 2022.